



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Indicação nº 243/2021 - Aatoria – Vereador – Adam

Lineker.

Instale placas informativas em diversos pontos da cidade com os dizeres “ABANDONO E MAUS TRATOS DE ANIMAIS É CRIME – LEI FEDERAL Nº 14.064/2020, quando se tratar de cão ou gato a pena para condutas é de reclusão de 2(dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda, bem como, juntamente com a divulgação da lei municipal nº 3.016/2019, que também trata sobre os maus tratos no município, desta forma, realiza também publicação nos seus portais eletrônicos, na internet sobre as referidas lei, instituindo campanhas sobre esse assunto.

- Em atenção ao solicitado a administração pública municipal informa que através da secretaria competente fará a divulgação, nos termos indicados.

Indicação nº 244/2021 - Aatoria – Vereador – Adam

Lineker.

Propicie a implantação e viabilização para a criação de lei, instituindo o concurso de premiação para o pagamento em dia do imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no âmbito do município de Centenário do Sul/Pr.

- Em atenção ao solicitado a administração pública municipal informa que há interesse em instituir referida premiação, e que no início do próximo exercício financeiro, estará encaminhando o projeto para a casa de leis.

Indicação nº 245/2021 - Aatoria – Vereador – Tiago

Zooi.

Construir uma guarita no Conjunto Casarin para os alunos e trabalhadores que aguardam o transporte.

- Em atenção ao solicitado a administração pública municipal informa que a guarita para atender às finalidades declinadas, será construída no próximo exercício financeiro.

Requerimento nº 070/2021 - Aatoria – Vereador –

Ismael Fernandes Queiroga.

Enviar cópia integral do convênio 036/2018; cópia do projeto de execução da obra do convênio 036/2018; qual o motivo da não execução judicial do contrato com a empresa contratada que abandonou a obra do convênio 036/2018? Qual a metragem exata da obra, qual o valor pago pelo município sobre o convênio -36/2018? E se sobrou algum saldo do referido convênio, caso sobrou saldo